
Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – UASG 130141

De licitacao@aguiasolucoesinteligentes.com.br <licitacao@aguiasolucoesinteligentes.com.br>

Data Ter, 2026-06-02 10:24

Para LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de suspeita, informe imediatamente a ETIR/MAPA por meio do contato: etir@agro.gov.br.

AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA
UASG 130141

Ref.: Pedido de Esclarecimento
Pregão Eletrônico nº 90011/2026

Prezados,

A empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90011/2026 vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório.

Considerando que a contratação possui natureza de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, compreende-se a preocupação da Administração com a mitigação de riscos trabalhistas, previdenciários e operacionais.

Contudo, observa-se que o edital estabelece conjunto robusto de mecanismos de proteção à Administração, incluindo:

- a) exigência de garantia contratual correspondente a 5% do valor anual da contratação;
- b) exigência de índices econômico-financeiros;
- c) exigência de patrimônio líquido mínimo;
- d) exigência de Capital Circulante Líquido/Capital de Giro em percentual relevante sobre o valor estimado da contratação;
- e) mecanismos de fiscalização, glosa, comprovação mensal e pagamento condicionado à efetiva execução.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

1. Qual foi a metodologia técnica utilizada para justificar a exigência de Capital Circulante Líquido/Capital de Giro no percentual previsto no edital?
2. A Administração considerou, para fins de definição da base de cálculo do CCL, que parcela expressiva do valor global estimado corresponde a diárias e passagens aéreas, as quais possuem natureza de despesa eventual, demandada por Ordem de Serviço, sujeita à

comprovação do valor efetivamente despendido e sem incidência de BDI sobre deslocamentos?

3. A Administração confirma que o CCL exigido incidirá sobre o valor global anual integral da contratação, incluindo os valores estimados de diárias e passagens, mesmo sendo tais despesas de natureza variável, eventual e condicionadas à demanda efetiva?
4. Caso positivo, solicita-se indicar a justificativa técnica para que despesas variáveis e reembolsáveis integrem integralmente a base de cálculo da exigência de CCL, especialmente considerando que o objetivo do requisito é aferir capacidade de suportar obrigações operacionais ordinárias da execução contratual.
5. A Administração realizou estudo específico demonstrando que a cumulação simultânea de garantia contratual, patrimônio líquido mínimo, índices econômico-financeiros e CCL no patamar previsto é necessária e proporcional ao risco efetivo da contratação?
6. A Administração avaliou o impacto da cumulação dessas exigências sobre a competitividade do certame, especialmente diante da classificação do objeto como serviço comum e continuado?

Os presentes questionamentos possuem natureza estritamente técnica e colaborativa, visando assegurar a adequada compreensão das exigências editalícias, a formulação segura das propostas e a preservação da competitividade do certame.

Termos em que,
Pede esclarecimento.

Sent with [Hostinger Mail](#)